

**PARECER Nº 2844/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 161/2013**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, visa alterar a denominação da Rua Brejolândia, localizada em Itaquera, São Paulo, para Rua Nair dos Santos.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, “a fim de atender a recomendação do Executivo no sentido de inserir o número do CODLOG ao invés do CEP do logradouro em questão, bem como para adequar o presente projeto de lei à melhor técnica de elaboração legislativa.”

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/12/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Marta Costa – PSD - Relatora

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB